



Processo nº: 0003313-60.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7345
1.1.1Data em que assumiu: 2012-10-15 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18028
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Ederson Adriano Neves Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2011-11-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10935



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Diovana Pasczuk **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-11-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51061

Nome do Funcionário/Servidor: Elizangela Zub **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51508

Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA GROBE STELMACH **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2023-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16967

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Joao Vitor Belena dos Anjos **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 290034

Nome do Funcionário/Servidor: IGOR MENEGAT MARTINUV FLENIK **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 292212

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Jaqueline Adriane Nogueira Cherubin **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17734

Nome do Funcionário/Servidor: Anna Micaela Veit Dragone **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20081

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Sloboda Zamulak **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20957

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Jose Mendes de Moura **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 287740

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Fernanda Martinazzo **Matrícula do Funcionário/Servidor:**



281338
Nome do Funcionário/Servidor: Joao Ricardo Sebenello Matrícula do Funcionário/Servidor: 292508
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2638
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8199
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 281
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 148
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 462
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0005029- 07. 2022. 8. 16. 0174 está em carga com o avaliador desde 11/09/2023. Constam, ainda, 10 (dez) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo em 03/07/2023 (0009047- 76. 2019. 8. 16. 0174). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00030740420238160174 - 05/02/2024 / 00100225920238160174 - 14/02/2024 /



00109987620178160174 - 16/02/2024 / 00049581020198160174 - 21/02/2024 /
00011736920218160174 - 22/02/2024 / 00051024220238160174 - 29/02/2024 /
00040909020238160174 - 29/02/2024 / 00105084420238160174 - 29/02/2024 /
00089874020188160174 - 01/03/2024 / 00084922020238160174 - 06/03/2024 /
00065326820198160174 - 06/03/2024 / 00012558920228160134 - 08/03/2024 /
00080790720238160174 - 08/03/2024 / 00018304520208160174 - 08/03/2024 /
00084134120238160174 - 08/03/2024 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/02/2024 (0002248- 75. 2023. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação: Identificaramse 260 (duzentos e sessenta) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 01/11/2023 (0002938- 41. 2022. 8. 16. 0174). Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 564
6.2 CANCELADAS 113
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 85
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 1098
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontram-se concluídos na data da correição?

312

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

14/12/2023

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0009533- 42. 2011. 8. 16. 0174 e 0005944- 22. 2023. 8. 16. 0174. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Em casos de cartas precatórias expedidas, eventuais suspensões para aguardar o cumprimento devem ser precedidas de autorização judicial ou certificação sobre eventual autorização em portaria delegatória.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0008609- 60. 2013. 8. 16. 0174.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (dois) processos pendentes de reativação. Regularizar.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim



12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0007181- 96. 2020. 8. 16. 0174, 0003862- 18. 2023. 8. 16. 0174 e 0007107- 76. 2019. 8. 16. 0174, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0007181- 96. 2020. 8. 16. 0174, 0003862- 18. 2023. 8. 16. 0174 e 0007107- 76. 2019. 8. 16. 0174, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0007181- 96. 2020. 8. 16. 0174, 0003862- 18. 2023. 8. 16. 0174 e 0007107- 76. 2019. 8. 16. 0174, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000120- 48. 2024. 8. 16. 0174 e 0000320- 55. 2024. 8. 16. 0174. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão



do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0005029- 07. 2022. 8. 16. 0174.

h) Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i) A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Sim

j) É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim

13 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 911
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3593
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 627
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 75
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 482



1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00069608420188160174 - 26/01/2024 / 00009273920228160174 - 20/02/2024 / 00023108620218160174 - 21/02/2024 / 00030539620218160174 - 22/02/2024 / 00106583520178160174 - 22/02/2024 / 00010879820218160174 - 26/02/2024 / 00008754320228160174 - 05/03/2024 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 29 (vinte e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2024 (0004060- 31. 2018. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 59 (cinquenta e nove) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 03/08/2023 (0002087- 07. 2019. 8. 16. 0174). Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 81
6.2CANCELADAS 12
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 11
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 219
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?



205
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 08/01/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0005814- 32. 2023. 8. 16. 0174 e 0009492- 75. 2011. 8. 16. 0174. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 5 (cinco) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 03/08/2023 (processo 0002087- 07. 2019. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0003479- 74. 2022. 8. 16. 0174, 0002732- 90. 2023. 8. 16. 0174 e 0006856- 97. 2015. 8. 16. 0174, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação:



Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003479- 74. 2022. 8. 16. 0174, 0002732-90. 2023. 8. 16. 0174 e 0006856- 97. 2015. 8. 16. 0174, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0003479- 74. 2022. 8. 16. 0174, 0002732- 90. 2023. 8. 16. 0174 e 0006856- 97. 2015. 8. 16. 0174, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0008737- 31. 2023. 8. 16. 0174 e 0007982- 07. 2023. 8. 16. 0174. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0005399- 49. 2023. 8. 16. 0174.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- I. A Secretaria da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória aprimorou a gestão interna de trabalho verificada por ocasião da Correição- Geral anterior.
- II. Aferiu- se, por amostragem, regularidade nas expedições, cumprimentos, análises, movimentações e ordenações. Outrossim, a Secretaria movimentou todos os processos eventualmente paralisados em razão do recesso forense.
- III. Atentar para as certificações necessárias antes do arquivamento definitivo, conforme preceitua o art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
- IV. Renova- se a recomendação para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprojud) quanto à padronização de rotinas e de documentos.

Determinações:

SECRETARIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 3 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

